



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de lei nº 002/2024, de autoria do Vereador Joseilton Nunes de Carvalho que:** "Declara a Corrida de Rua de Moita Bonita como bem de Interesse Cultural e Patrimônio Imaterial do Município de Moita Bonita, e dá outras providências.", o **Projeto de Lei nº 003/2024 de autoria do Executivo que:** Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio e repassar recursos à Fraternidade Missionária O Caminho, e dá outras providências, o **Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Vereador Elias Santos Barreto que:** "Declara o grupo de jovens Juventude Unida na Fé (JUF) Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita/SE", e o **Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que:** "Declara como de utilidade Pública Municipal a **Casa de Acolhida Filhos Prediletos**". O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a si mesmo, como relator do projeto de lei 002/2024, a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do **Projeto de Lei nº 003/2024**, a Senhora Maria Lidiane Mendonça de Jesus como relatora do **Projeto de Lei nº 004/2024**, e a Senhora Regina Lima de Carvalho como relatora do **Projeto de Lei nº 005/2024**, solicitou para que no prazo regimental, sejam apresentados os relatórios e os pareceres para análise e aprovação desta comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a

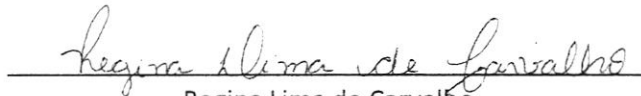


Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

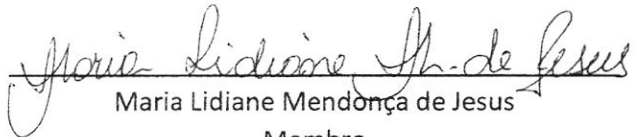
reunião, solicito que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o **Projeto de Lei 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que Declara como de utilidade pública municipal a “FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO”**, em benefício de sua filial a **“CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS**.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatoria apresenta o seguinte parecer:

Ao analisar o Projeto de Lei, observamos o interesse social, já que busca declarar de utilidade pública a entidade denominada Casa de Acolhida Filhos Prediletos, e por essa razão se enquadra no Art. 30 da Constituição Federal de 1988, por ser de extremo Interesse Local, e essa casa legislativa, no exercício de sua autonomia política, tem a autonomia de criar Lei indica os requisitos que devem ser atendidos pela entidade, a fim de que possa ser beneficiada com essa titulação, bem como os benefícios a que terá direito

Vale destacar e repetir que a atribuição do título de interesse público é dirigida a organizações cujo objetivo é prestar atendimento de maneira altruísta aos residentes da cidade, ou seja, uma declaração ou reconhecimento de interesse público está ligada ao benefício da sociedade como um todo, já que a organização trabalha para melhorar a qualidade de vida de toda a comunidade ou de uma parte dela.

Destaca-se ainda que atualmente, a instituição acolhe diversas pessoas em situação de vulnerabilidade, e a declaração de utilidade pública poderá proporcionar colaborações mais significativas, tanto do setor público quanto de iniciativas sociais, diante disso, e observando-se a constitucionalidade do projeto:



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

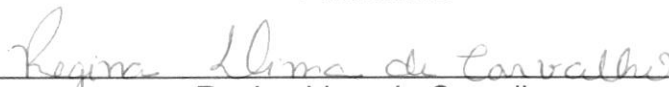
Conclusão: Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do **Projeto de Lei 05/2024** de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que *Declara como de utilidade pública municipal a “FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO”*, em benefício de sua filial a *“CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS*.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

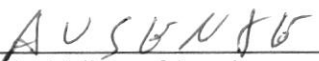
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 05 de março de 2024.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente - Relatora



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 004/2024

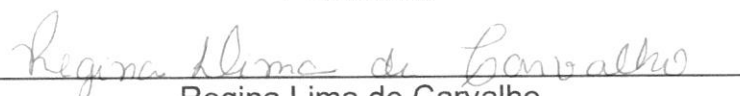
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 05 de março de 2024

Esta relatora, recebeu para análise o **Projeto de Lei 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que Declara como de utilidade pública municipal a “FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO”**, em benefício de sua filial a **“CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS**.


Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão conjunta presentes, em consonância com parecer jurídico da procuradoria desta casa legislativa, o parecer dessa relatora referente ao Projeto de **Projeto de Lei 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que Declara como de utilidade pública municipal a “FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO”**, em benefício de sua filial a **“CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS**, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, **o parecer deste relator é pela aprovação do referido projeto de lei.**



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente - Relatora



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: José Joelito Costa Santos e Regina Lima. Estando presentes os membros da comissão, foram lidos o relatório e o parecer do **Projeto de Lei 05/2024 de autoria do Vereador Jose Joelito Costa Santos que Declara como de utilidade pública municipal a "FRATERNIDADE MISSIONÁRIA O CAMINHO"**, em benefício de sua filial a **"CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS**. O relatório e o parecer da relatora foram pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente - Relatora

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro